

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2115/2012
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA REGINA BAGGIO VANZ".

PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

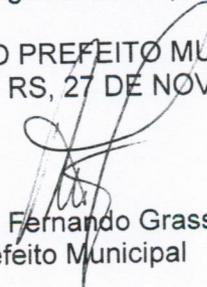
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "RUA REGINA BAGGIO VANZ", a Rua que parte da Avenida Antonio Finco até a Rua Lia Andreani Letti.

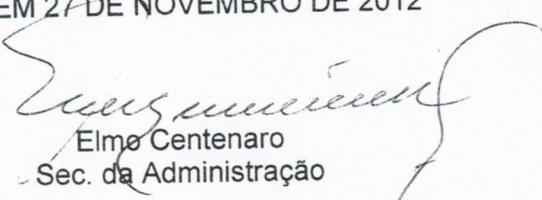
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições divergentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2012


Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2012


Elmo Centenaro
Sec. da Administração